

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS CARGOS
CARGO QUE ESPECÍFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste específico de 8% (oito por cento), no vencimento base do cargo de Técnico de Enfermagem nível I e II, que integra o quadro de pessoal permanente do Município de Dom Bosco – MG.

Art. 2º - Fica concedido reajuste específico de 8% (oito por cento), no vencimento base do cargo de Fiscal Municipal de Tributos nível I e II que integra o quadro de pessoal permanente do Município de Dom Bosco – MG.

Art. 3º - Fica concedido reajuste específico de 19,6% (dezenove virgula seis por cento), no vencimento base do cargo de Motorista nível I e II que integra o quadro de pessoal permanente do Município de Dom Bosco – MG.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na folha de pagamento da competência setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG, 26 de setembro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG

MENSAGEM LEGISLATIVA DE NÚMERO 17 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dom Bosco – MG, 26 de setembro de 2023.

Nobre Presidente,

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que segue em anexo e que possui como matéria a concessão de reajuste do vencimento base dos cargos de Técnico de Enfermagem e Fiscal de Tributos, nos níveis I e II das respectivas carreiras que integram o quadro permanente do Município.

A proposição concede um reajuste de 8% (oito por cento) para as referidas categorias, a partir da competência setembro de 2023.

No mesmo sentido estamos também promovendo o reajuste salarial para os cargos de Motorista nível I e II de 19,6% (dezenove virgula seis por cento), também a partir da competência setembro de 2023.

Os reajustes para tais categorias visam corrigir defasagem de vencimentos em relação aos municípios de nossa região, bem como reconhecer e valorizar nossos servidores.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos Ilustres membros desta Egrégia Casa, a análise do incluso Projeto de Lei, requerendo que o mesmo tramite em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente,

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

Apuração do Limite da Despesa com Pessoal - Exercício de 2023
(Art. 20, inc. III, LC 101/2000)

	Prefeitura	Câmara	Adm. Indireta	Total
Total da Despesa com Pessoal Orçada (LOA 2022)	11.078.500,00	880.310,00		11.958.810,00
Impacto Novos Salarios Projeto de Lei	40.845,25	-	-	40.845,25
Nova Projeção de Gastos de Pessoal	11.119.345,25	880.310,00	-	11.999.655,25
Receita Corrente Líquida - 2023	34.061.510,00			
Aplicação Poder Executivo			Valor	Percentual
Aplicação Poder Executivo (Prefeitura + Adm. Ind.) - Valor Orçado			11.078.500,00	32,52%
Aplicação Poder Executivo (Prefeitura + Adm. Ind.) - Impacto Total			40.845,25	0,1199%
		Novo Índice		32,64%
Limite permitido por Lei (Lei 101/2000)			18.393.215,40	54%
Aplicação do Município			Valor	Percentual
Aplicação do Município - Valor Orçado			11.958.810,00	35,11%
Aplicação do Município - Impacto Total			40.845,25	0,1199%
		Novo Índice		35,23%
Limite permitido por Lei (Lei 101/2000)			20.436.906,00	60,00%

O reajuste da remuneração dos servidores do cargo de técnico em enfermagem tem impacto de 0,0218% no limite da despesa com pessoal, sendo que as gastos com pessoal do Poder Executivo e do Município permaneceram dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme quadro acima.

Memória de Cálculo - Aumento da Despesa com Pessoal - Exercício Atual - 2023 (Art. 16, inc. II, LC 101/2000)					
Cargo	Número de Servidores	Salário Atual	Nova Remuneração	Diferença Mensal	Impacto para o Restante do Exercício de 2023
Tecnico em Enfermagem I	12	1.906,04	R\$ 2.058,52	1.829,80	5.489,40
Tecnico em Enfermagem II	1	2.207,02	R\$ 2.383,58	176,56	529,68
Fiscal Municipal Tributos	1	2.330,46	R\$ 2.516,90	186,44	559,31
Motorista	24	1.669,03	R\$ 1.996,16	7.851,12	23.553,35
TOTAL		10.043,91		30.131,74	
Aumento Total da Despesa (c/ reflexos)				40.845,25	

* Aplicado aumento real de 8% cargos Enfermagem, Assistente ADM Fiscal Tributos.

**Aplicado aumento de 19,6% para Motoristas

13º Salário	Previdência
3.347,97	7.365,54

Memória de Cálculo - Aumento da Despesa com Pessoal - Próximos Exercícios - 2024 e 2025 (Art. 16, inc. II, LC 101/2000)					
Cargo	Número de Servidores	Salário Atual	Nova Remuneração	Diferença Mensal	Impacto para os Exercícios de 2024 e 2025
Tecnico em Enfermagem I	12	1.906,04	R\$ 2.058,52	1.829,80	21.957,58
Tecnico em Enfermagem II	1	2.207,02	R\$ 2.383,58	176,56	2.118,74
Fiscal Municipal Tributos	1	2.330,46	R\$ 2.516,90	186,44	2.237,24
Motorista	24	1.669,03	R\$ 1.996,16	7.851,12	94.213,41
TOTAL		10.043,91		120.526,97	
Aumento Total da Despesa em Cada Ano (c/ reflexos)				2024	166.505,87
				2025	172.333,57

13º Salário	Previdência
10.880,91	28.909,73

OBS: O impacto orçamentário calculado para os exercícios de 2023 e 2024 considera a projeção da inflação para os próximos, nos termos apurados em reunião do Copom e disponibilizado pelo Banco Central do Brasil na edição de 15/09/2023 do Boletim Focus.